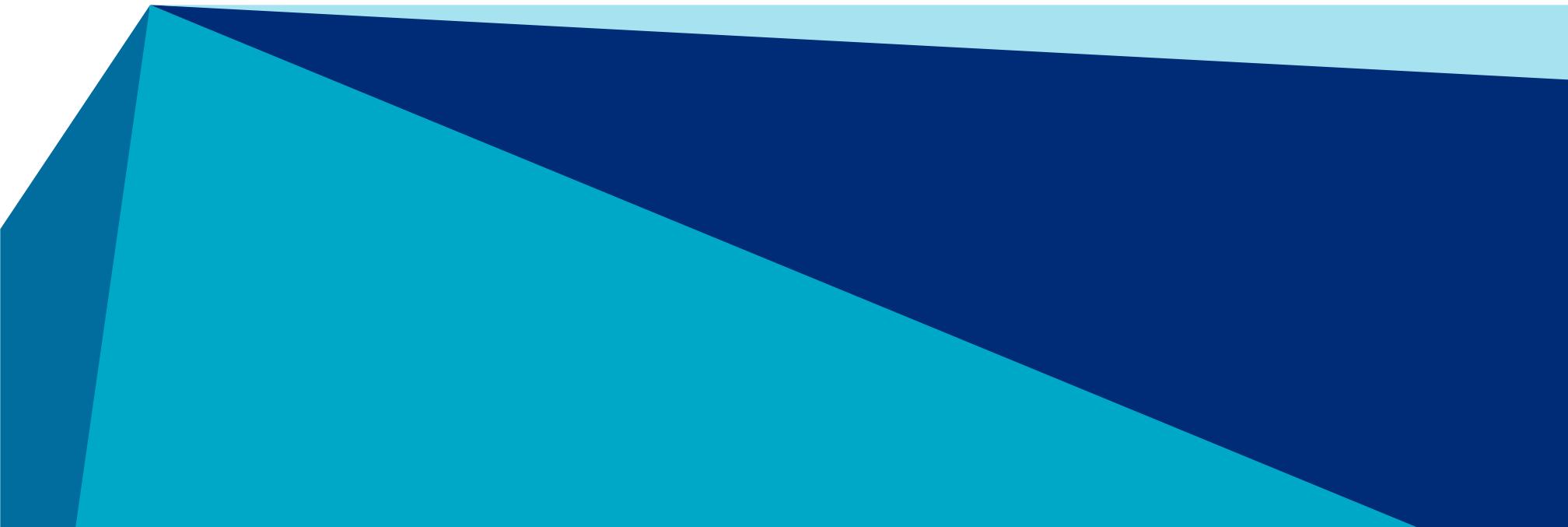




INOVAÇÃO E COMPETIÇÃO

NOVOS CAMINHOS PARA REDUÇÃO DOS SPREADS BANCÁRIOS

MARÇO DE 2018



CONFIDENCIALIDADE

Os negócios dos nossos clientes são extremamente competitivos, e a preservação da confidencialidade com relação aos planos e informações dos nossos clientes é fundamental. A Oliver Wyman aplica rigorosamente políticas internas de confidencialidade visando proteger o sigilo das informações dos clientes.

Da mesma forma, entendemos que o nosso negócio também é bastante competitivo. Consideramos nossas abordagens e conhecimentos como direitos de propriedade intelectual e, portanto, esperamos que nossos clientes protejam nossos interesses em nossas propostas, apresentações, metodologias e técnicas analíticas. Sob em nenhuma hipótese este material poderá ser compartilhado com qualquer terceiro sem o prévio e expresso consentimento da Oliver Wyman.

© Oliver Wyman

Agenda

1

Diagnóstico do crédito no Brasil

2

O crédito no Brasil é caro frente a benchmarks internacionais

3

Hipóteses que explicam o elevado custo do crédito no Brasil

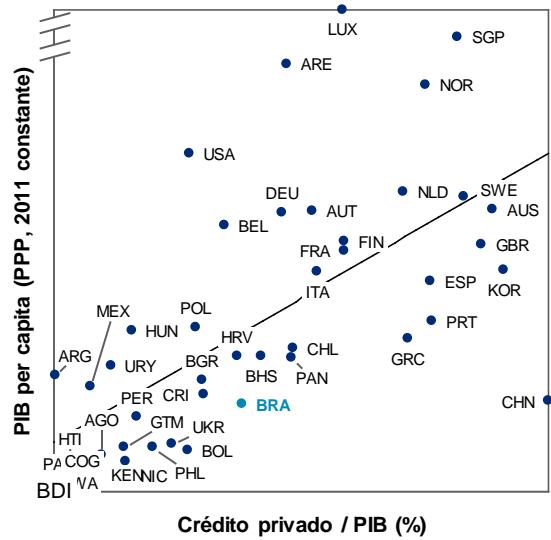
4

Inovações observadas no mundo que visam ao aumento da competição e ao empoderamento do consumidor no mercado de crédito

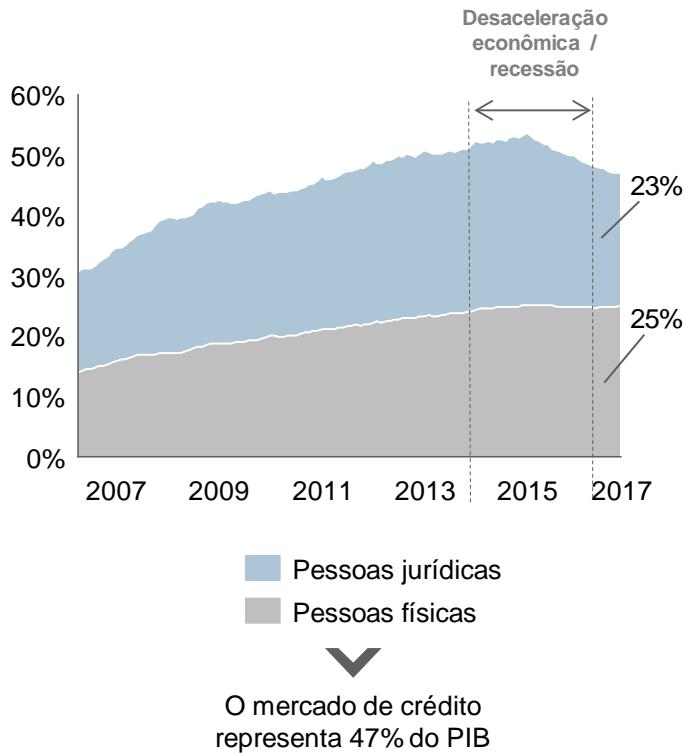
O papel do crédito na economia

O crédito gera impactos positivos no bem estar da sociedade se o mercado estiver organizado de forma eficiente e competitiva

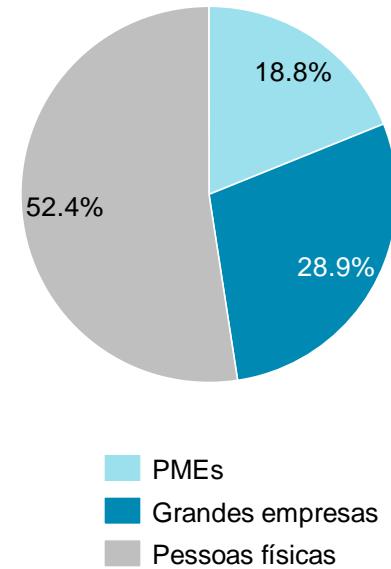
Há uma correlação positiva entre crédito / PIB e PIB per capita (2016)¹



Mercado de crédito em relação ao PIB²



Participação no mercado de crédito³



Estudos⁴ apontam para uma relação causal do crédito no PIB

1. Fonte: *World Bank* data; 2. Fonte: Séries temporais

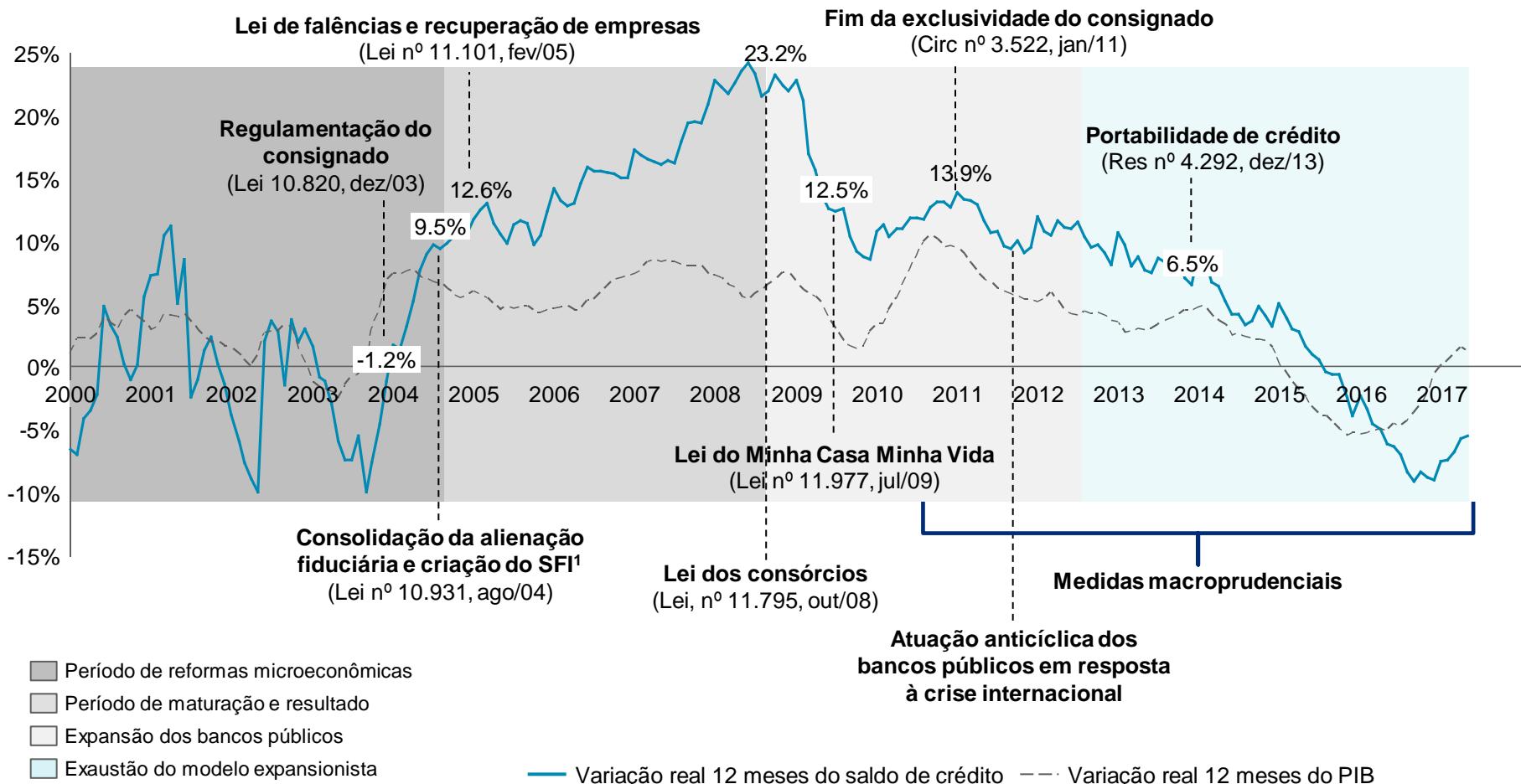
3. Fonte: Saldos da carteira de crédito, com base nos dados do IF Data e Séries temporais Banco Central do Brasil, set/17

4. McKinnon (1973), King & Levine (1993), Bayoumi & Melander (2008)

A evolução do mercado de crédito no Brasil

A história recente do mercado de crédito brasileiro pode ser dividida em 4 grandes períodos: reformas microeconômicas; maturação e resultado; expansão dos bancos públicos e exaustão do modelo expansionista

Variação real 12 meses do saldo de crédito (%)



Fonte: Bacen e análise Oliver Wyman

1. SFI: Sistema Financeiro Imobiliário (criação de instrumentos de captação com lastro imobiliário)

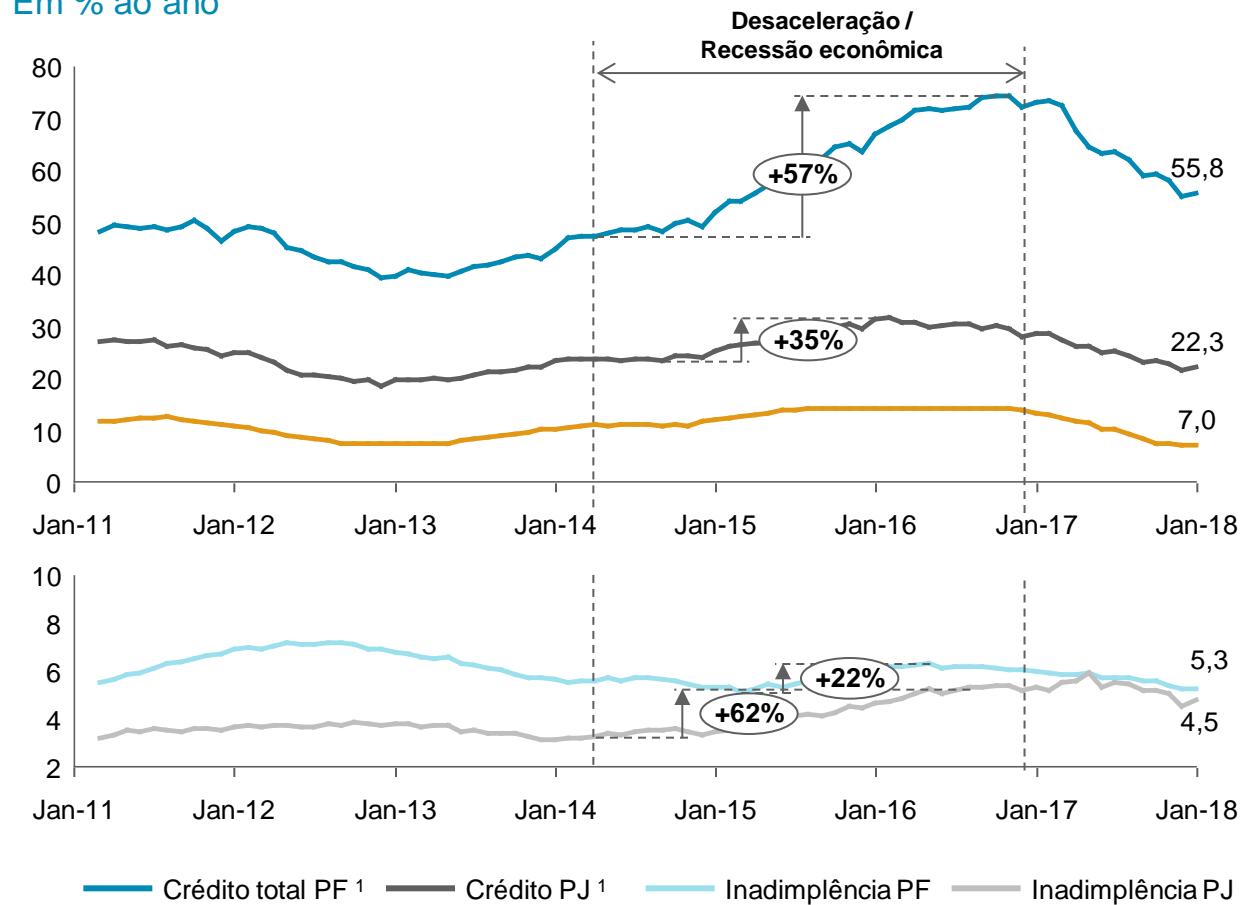
© Oliver Wyman

Histórico da taxa de juros e inadimplência no Brasil

As taxas de juros para PF e PJ sugerem dependência direta da SELIC e da inadimplência observada em cada carteira

Taxa de juros média e % de inadimplência da carteira

Em % ao ano



- As **taxas de juros** são sensíveis ao ciclo econômico, **aumentando 57% a.a. para PF e 35% a.a. para PJ** durante a recessão brasileira

1. Não inclui operações referenciadas em tarifas reguladas; 2. Não inclui saldo de crédito direcionado

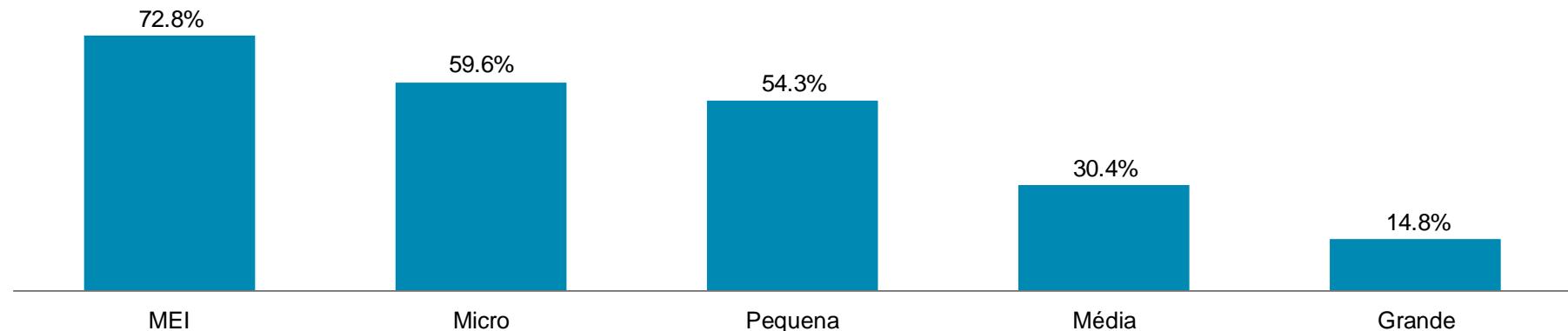
Fonte: Séries temporais Banco Central do Brasil, até Jan/2018

Situação do crédito para PMEs no Brasil

O crédito é consideravelmente mais caro para as médias, pequenas e microempresas, quando comparamos com outros países

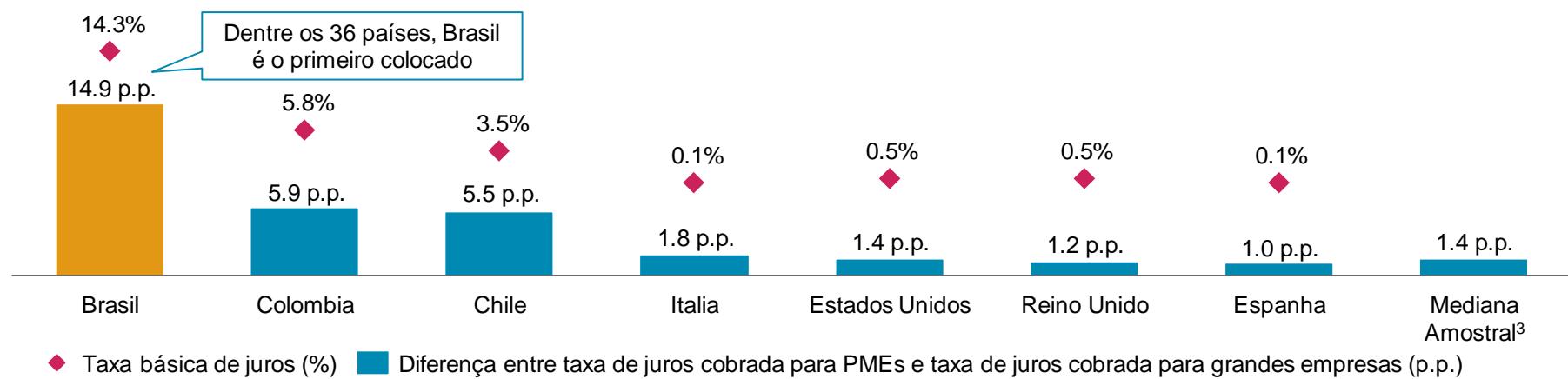
Taxa de juros média de operações pré-fixadas para PJ por porte de empresa

Em % ao ano, em 2016¹



Diferença de taxas cobradas entre empréstimos para PMEs e grandes empresas

Em % ao ano, em 2015²



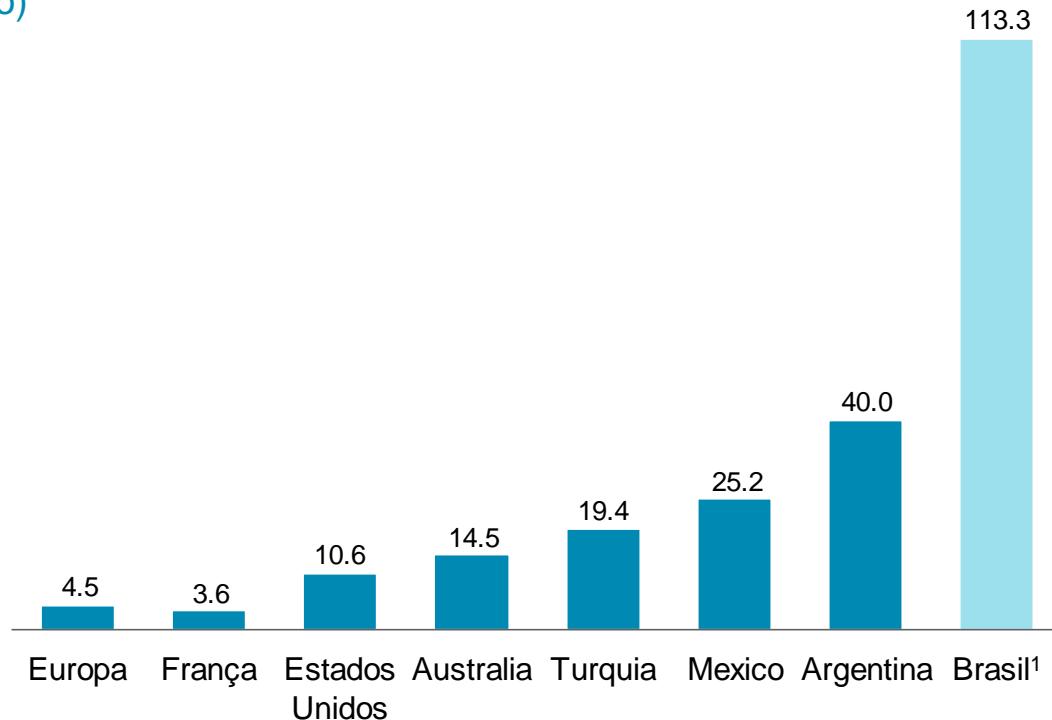
1. Crédito livre, Fonte: Série Cidadania Financeira – Estudos sobre Educação, Proteção e Inclusão nº 4; 2. Fonte: *Financing SMEs and Entrepreneurs 2017*, OCDE; 3. 36 países

Situação do crédito pessoal no Brasil

Para crédito pessoal a situação é semelhante, o Brasil aparece com uma das maiores taxas de juros e de inadimplência nesse produto

Taxas médias de juros do crédito pessoal

(% ao ano)



Taxa de
Inadimplência
(% da carteira
de crédito)

- - 2,0% - 5,2% 5,4% 3,1% 7,5%

1. Crédito Pessoal não consignado

Fonte: Análise Oliver Wyman, bancos centrais dos respectivos países, em 2017

- Atualmente o crédito pessoal não-consignado brasileiro tem uma taxa de juros superior a 2x a de outros países latino americanos, como México e Argentina
- A inadimplência possui cenário semelhante, onde chega a ser duas vezes superior que a Argentina e 50% maior que a Mexicana

Situação do cartão de crédito no Brasil

Estrutura do produto no Brasil gera espaço para subsídios cruzados e baixa transparência na alocação dos custos

Sistema de pagamentos parcelados no Brasil

- O Brasil é um dos 6 países no mundo que permitem o lojista vender seus produtos em **compras parceladas sem a incidência de juros**
 - Herança dos pagamentos feitos com cheques pré-datados e carnês no passado
- A compra parcelada é mais cara, uma vez que o lojista deve arcar com juros para antecipar o recebimento ou **esperar todas as parcelas**
- O custo da venda parcelada é **repassado a todos os clientes** através de um aumento no preço final do produto

Parcelamento

A **Parcelamento via CC¹ feito:**
i.e. quem fica com o balanço

Lojista	Compra	Fatura
Emissor		
Não há <i>(rotativo apenas)</i>		

B **Parcelamento de:**
i.e. o que é parcelado



- Na prática, não há compra parcelada sem juros e sim a majoração do preço do produto para incluir o custo dos juros.
 - Falta de transparência da incidência de juros
 - Subsídio cruzado
 - Elevação do preço do produto

1. Cartão de crédito.

Estrutura do cartão de crédito no Brasil permite configurações não intuitivas de preço

A dinâmica de preço no produto internacional é a de que balanços maiores pagam juros muito menores, reduzindo o custo total

Estudo de caso comparativo

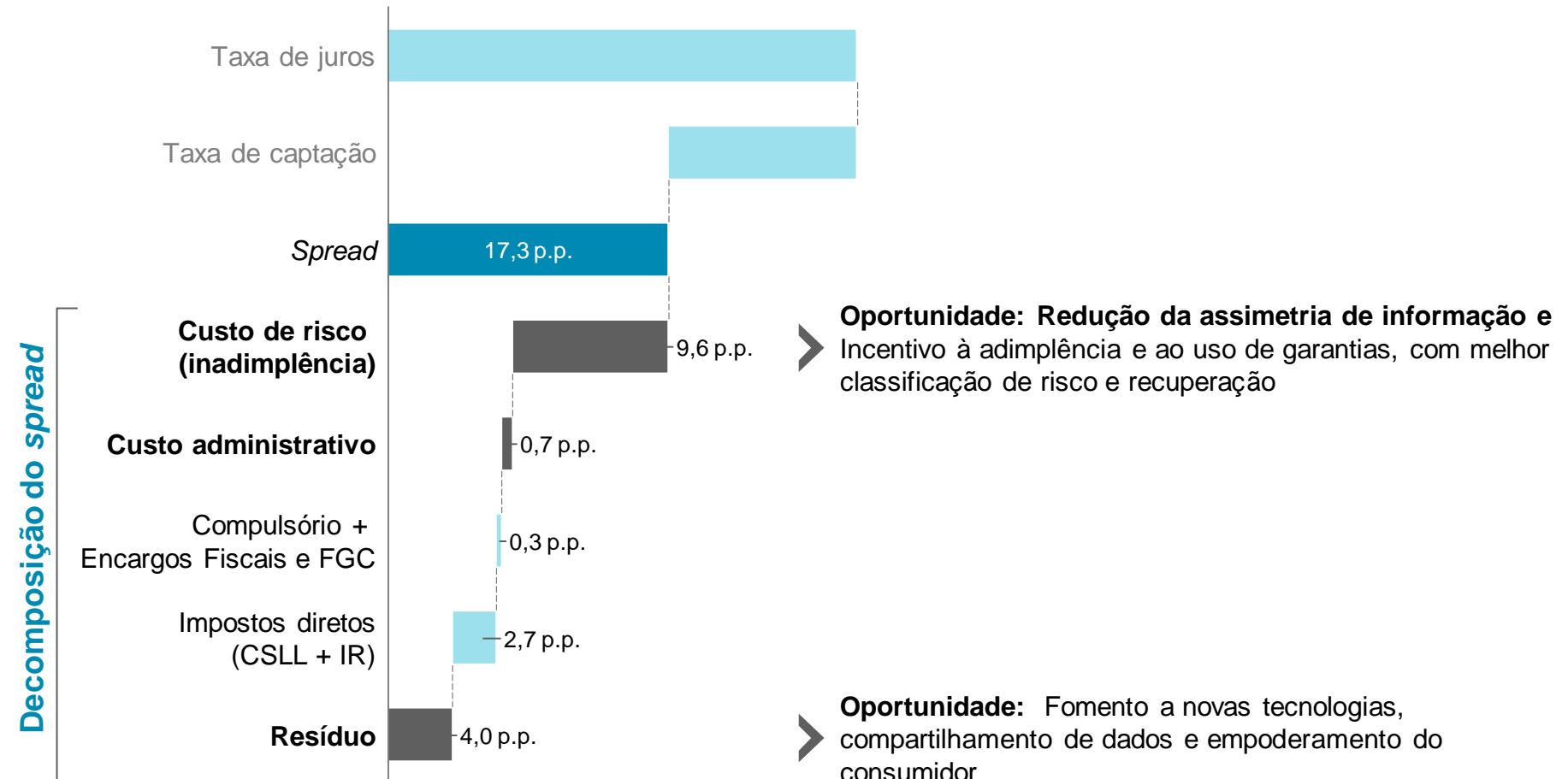


*Tendência internacional
é que este juro seja
ainda menor*

Para diminuir as taxas e tornar o mercado de crédito mais eficiente deve-se entender a composição do spread cobrado e a origem de cada componente
A redução de spread depende de foco na redução de custos de risco e fomento a novas tecnologias

Decomposição da taxa média de juros e spread

Taxa média 2011-2016, Banco Central



Fonte: Banco Central do Brasil, Fevereiro de 2017

Para reduzir as principais componentes do Spread reguladores e instituições financeiras devem adotar medidas focando principalmente em minimizar custos e maximizar eficiência do sistema

1 Custo de risco

- Incentivar o **compartilhamento de dados** sobre clientes
- Gerir sistematicamente **colaterais e garantias**
- Avaliar opções para **aumentar a segurança jurídica**
 - Melhorar a **capacidade e segurança na recuperação de bens**



2 Custos administrativos

- **Compartilhar infraestrutura** no setor bancário
- **Revisar restrições de serviços** que aumentam custos
- **Reorganizar as unidades de negócios de cobranças** para melhorar a efetividade



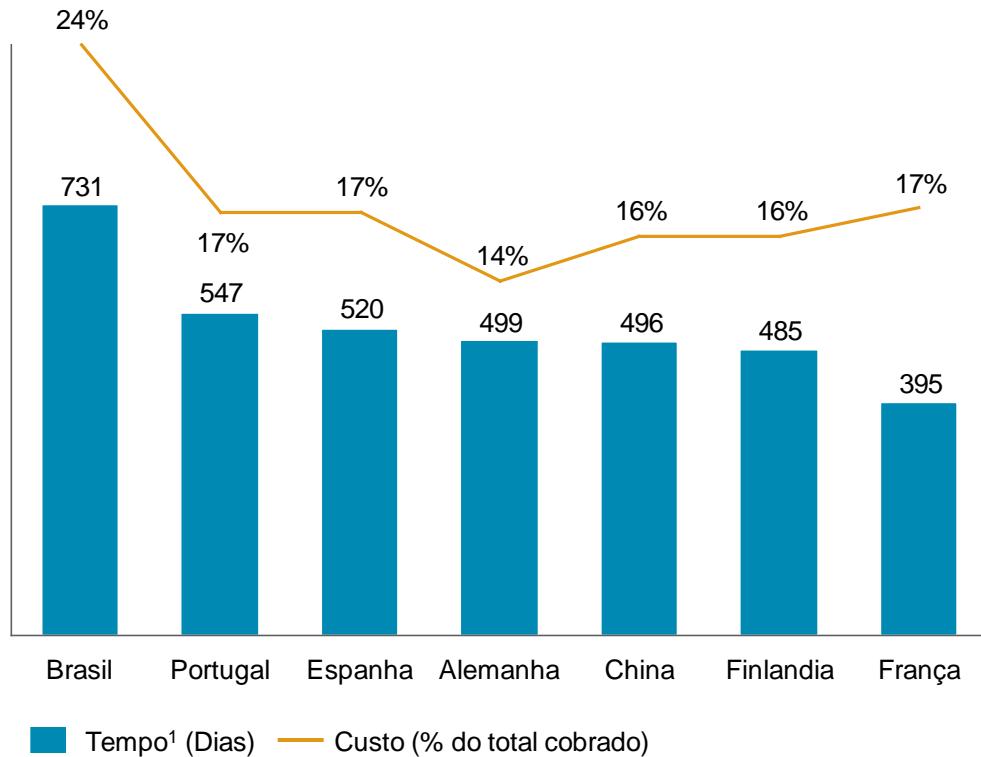
3 Resíduo

- **Aumentar o volume e o compartilhamento de informações**
- **Reducir barreiras à credores alternativos**
 - Bancos médios e financeiras
 - Cooperativas
 - Fintechs
- **Aumento da transparência** na comunicação de preços para consumidores
- **Investir na educação financeira da população**

A adoção de medidas que endereçam esses pontos contribui para um mercado de crédito mais eficiente e para redução do Spread cobrado

O custo de cobrança e lentidão na recuperação contribuem para o elevado custo de risco observado no Spread
Observa-se ineficiência de tempo e custo do processo brasileiro...

Benchmark de Custo e Tempo de processo judicial



Reformas internacionais

- Sistemas de gerenciamento dando suporte ao fluxo manual de casos através de formulários e arquivos
 - contribuem para a pontualidade geral
 - eficiência do sistema de justiça
- Introdução de novos recursos de gerenciamento de casos
- Implementação da plataforma para a submissão eletrônica da queixa inicial
- Juízes-robôs

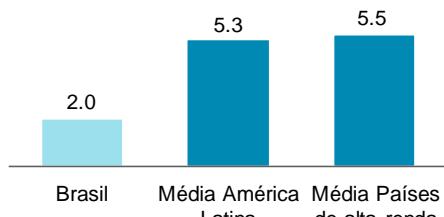
1.Tempo: (i) Preenchimento e submissão; (ii) julgamento e sentença; and (iii) execução
Fonte: Banco Mundial, Relatório *Doing Business*

A insegurança jurídica para cobrança e recuperação de garantias permanece alta, apesar da alienação fiduciária e nova lei de falências

Indicadores relacionados à retomada do crédito e recuperação de garantias evidenciam a baixa performance do Brasil

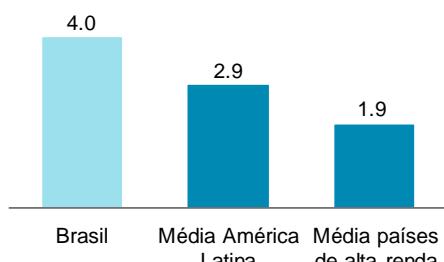
Indicadores selecionados

Índice de eficiência dos direitos legais (0-12)

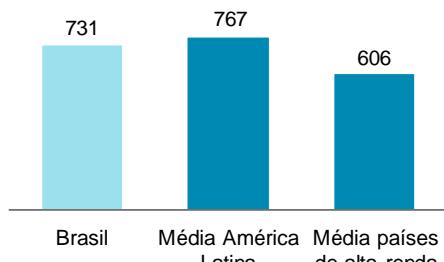


O índice varia entre 0 a 12, com pontuações mais altas indicando que as leis de garantia e de falência são melhor elaboradas para expandir o acesso ao crédito

Duração do processo de insolvência (em anos)



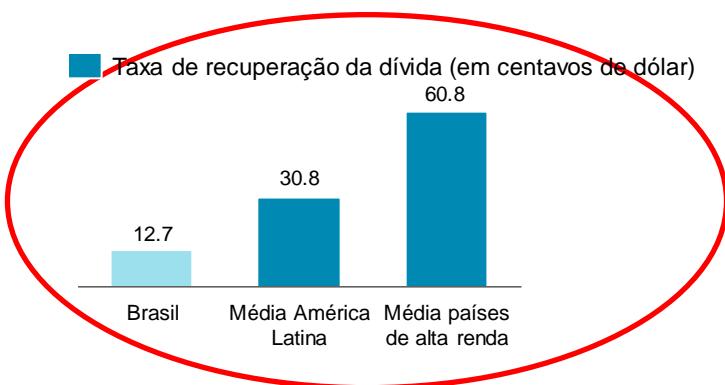
Tempo de execução do contrato (em dias)



Comentários

- A **lei de alienação fiduciária** (2004) tornou mais ágil o processo em caso de atraso.
- No entanto, o tempo que se leva em caso de **disputa em um tribunal** ainda é **longo** (em média, 731 dias) e **gera incertezas** relacionadas à decisão final do juiz, que varia de município a município, principalmente nas situações de empresas em recuperação judicial e falência

Taxa de recuperação da dívida (em centavos de dólar)

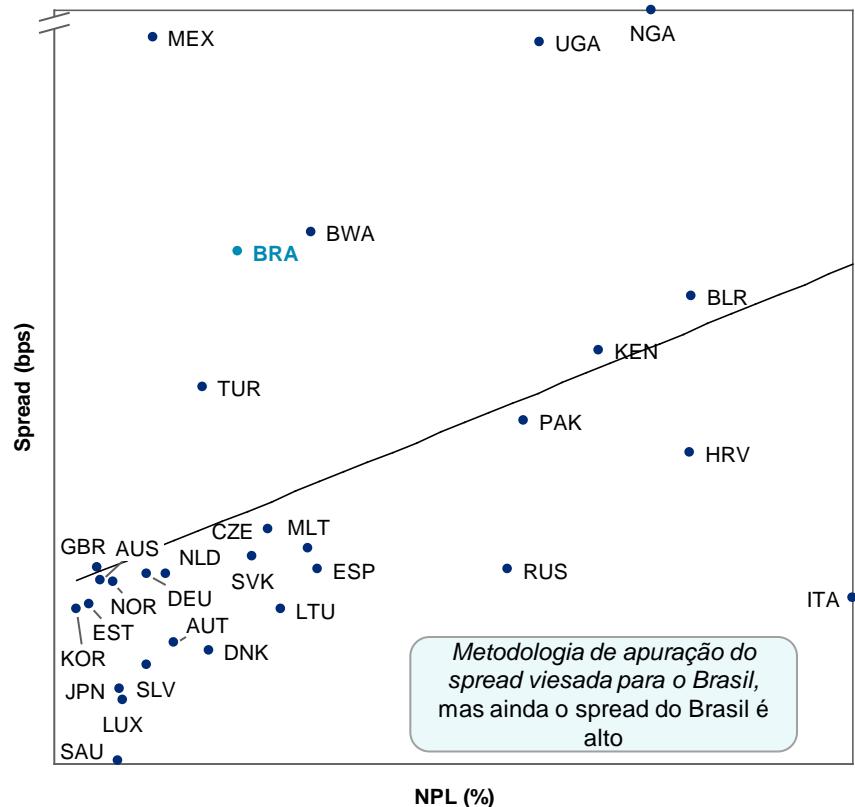


Baixo compartilhamento de informação dificulta precificação por risco, que passa a ser barreira de acesso a crédito mas não diferenciador de preço

O risco médio do mercado explica parte do spread

Spread bancário vs. taxa de inadimplência¹

2016



Menor a informação individual, maior o peso do risco médio na precificação do crédito

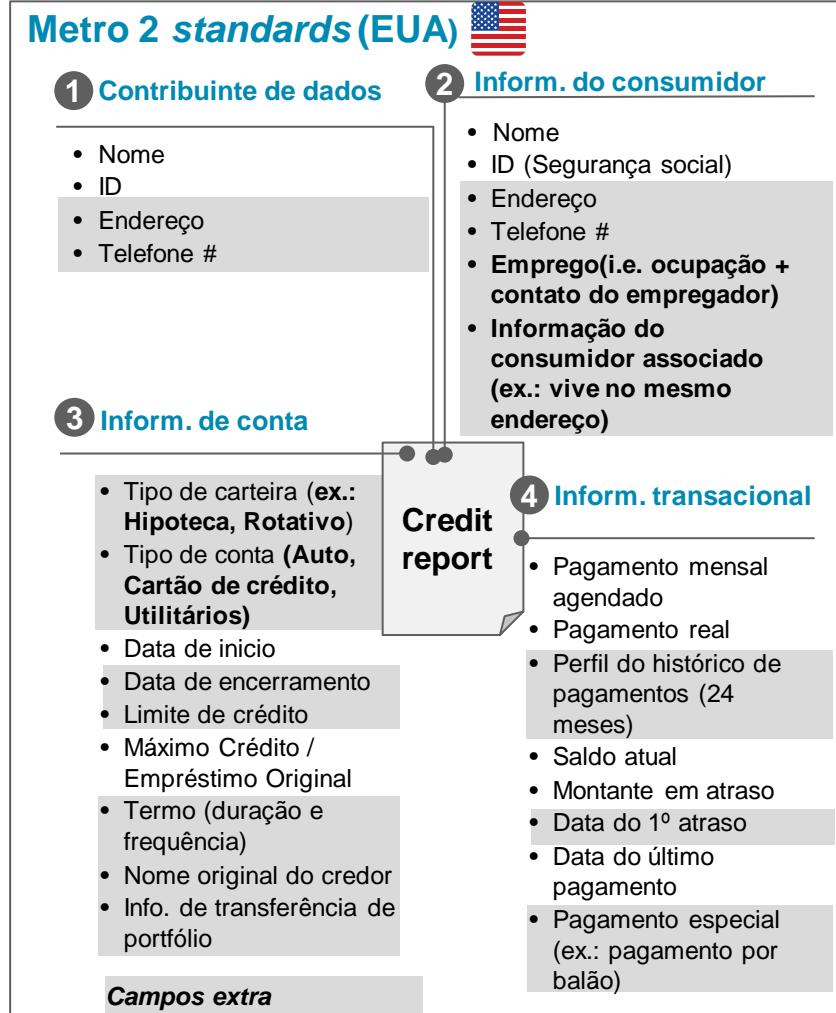
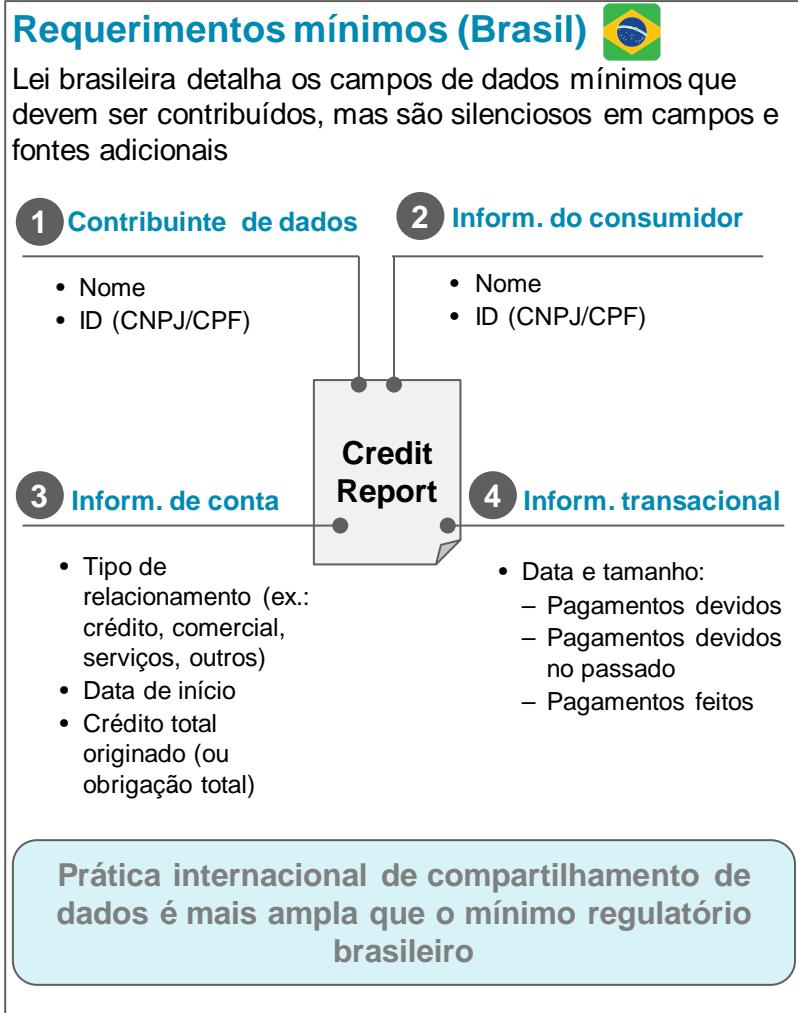
- Tomadores com riscos diferentes deveriam ter taxas de juros distintas.
- Com a ausência de informações suficientes para identificar o risco de diferentes tomadores, a taxa de juros do crédito reflete o risco do tomador médio, de um dado segmento



- O bom pagador paga pela inadimplência do mau pagador

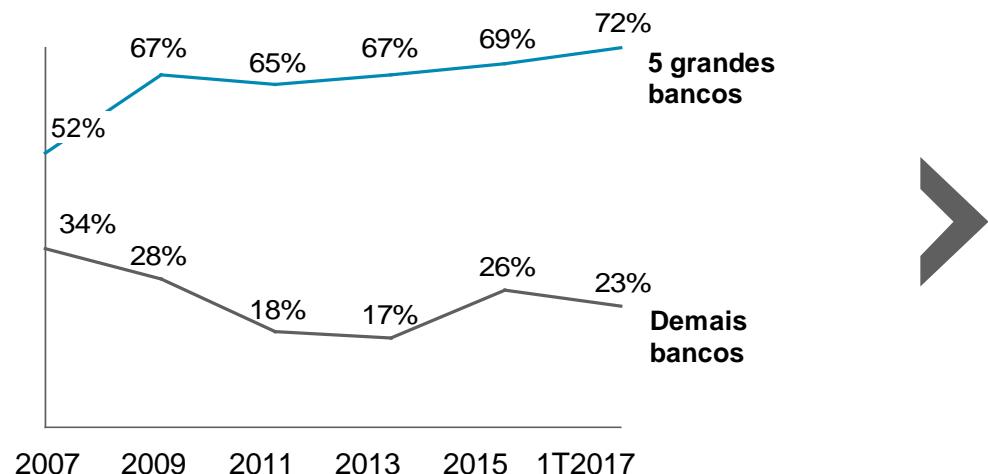
1. Fonte: *Financial Soundness Indicator* do FMI. Spread bancário: diferença entre as taxas de empréstimos e de depósitos. Taxa de inadimplência: *Non performing loans* sobre total de crédito. No caso do Brasil, considera o spread médio de operações de crédito direcionado e livre

A falta de efetivo compartilhamento de dados sobre clientes gera incerteza quanto à qualidade creditícia, o que adiciona ao custo de risco dos produtos
 O mercado de crédito no Brasil sofre com a baixa disponibilidade de informações em relação aos outros países



O consumidor tende a ficar restrito a tomar crédito apenas nos bancos com os quais tem relação e histórico
Concentração bancária não significa baixa competição ou exercício de poder de mercado

Evolução dos ativos totais



Aumento da concentração bancária devido à

- Busca por **aumento da eficiência** após a crise de 2008
- **Barreira de entradas** no setor financeiro (no mundo todo) – regulação mais rigorosa de capital, altos custos de *funding*
- **Políticas regulatórias** visam à solidez do sistema garantindo estabilidade mesmo em situação de crise como a que vivemos recentemente no Brasil

Única forma de garantir competição preservando a solidez e saúde do sistema é investindo no compartilhamento de informações como forma de garantir ao consumidor poder de escolha e acesso a melhores taxas

A transferência de dados cadastrais se tornou uma alternativa para o cliente poder mudar de banco sem perder o histórico

Portabilidade de salário¹

Ativo do cliente

- Permite que **assalariados possam escolher a instituição² pelo qual querem receber seu salário**, sem custos adicionais ao cliente



Portabilidade de crédito³

Passivo do cliente

- Possibilita a **transferência de uma dívida para outra IF** com mesmo prazo e valor, sem custos para o consumidor.

- Define que **dados cadastrais e financeiros de clientes devem ser providos a eles e a terceiros**, quando autorizado pelo cliente. Porém a atual **ausência de padronização da transmissão das informações e a diferença de prazos regulatórios** tornam o uso da portabilidade de cadastro ineficiente

1. Resoluções CMN nº 3.402/06, 3.424/06 e 4.639/18; 2.Bancos tradicionais, instituições não bancárias, como bancos de investimentos e sociedades de crédito, desde que autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 3. Resoluções CMN nº 3.401/06, 3.516/07 e 4.292/13, Eesoluções CMN nº 2.835/01, 3.279/05 e 3.401/06)

Observa-se no cenário internacional um movimento em direção a inovação e a busca por novas práticas que empoderem o consumidor e estimulem a competição

Principais medidas adotadas

1 GDPR

- • **Portabilidade de dados:** transferência de dados apenas sob decisão do cliente
- **Exclusão de dados:** Possibilidade de solicitar apagamento de dados pessoais
- **Consentimento de dados:** Transparência total no uso de dados

2 PSD2

- • Foco em **novas tecnologias e modelos de negócio**
- Sistemas em que TPPs (provedores terceirizados) possam acessar contas bancárias em nome de usuários

3 OPEN BANKING

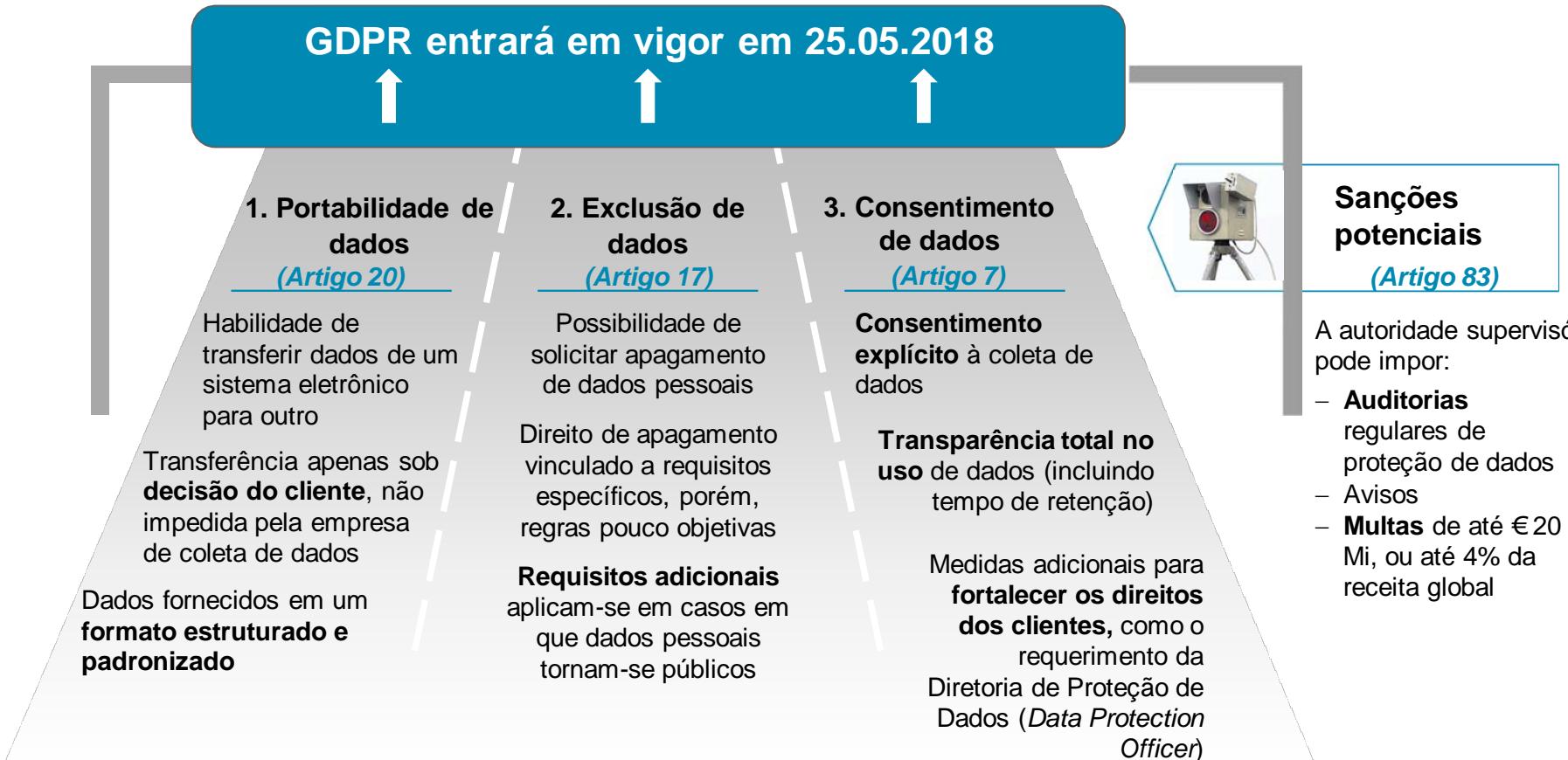
- • Ambiente que permite que clientes tenham o controle sobre seus dados, e;
- Possibilita o **compartilhamento de seus dados com outras empresas que ainda não possui relacionamento**

4 API

- • Conjunto de rotinas, protocolos e ferramentas que **define a comunicação entre aplicativos**
- Permite **troca de dados automática** e comunicação direta entre aplicativos

Um exemplo internacional de empoderamento do consumidor quanto a seus dados é o *General Data Protection Regulation* (GDPR), uma legislação europeia que tem a portabilidade como principal pilar

Três elementos principais do GDPR impõe mudanças estruturais a como as empresas lidam com fluxos de dados



A Europa viu a necessidade de impulsionar o compartilhamento de dados de clientes, uma das soluções encontrada foi a criação do PSD2

Principais elementos do PSD2



Regulação da União Europeia do mercado de pagamentos:

- Padronizar o mercado de pagamentos, **estimular a competição e garantir a segurança do sistema**
- Foca em pontos não cobertos pelo PSD, como **novas tecnologias e modelos de negócio**, como e-commerce
- Desenha sistema em que Provedores Terceirizados (TPP) possam acessar contas bancárias em nome de usuários
 - **AISP (Provedor de serviços de informações de conta)**: TPP **acessa múltiplas contas online de um usuário** para fornecer visão consolidada (ou não) de suas finanças
 - **PISP (Provedor de Serviço de Iniciação de Pagamento)**: TPP que inicia pagamento diretamente da conta do pagador
- **PSD2 não impõe APIs** como obrigatório
 - A CMA¹, a qual regula o *open banking* no UK, **exige a integração via open APIs**

Uma API é um conjunto de rotinas, protocolos e ferramentas que define a comunicação entre aplicativos

Definição: *Application Programming Interfaces (API)*

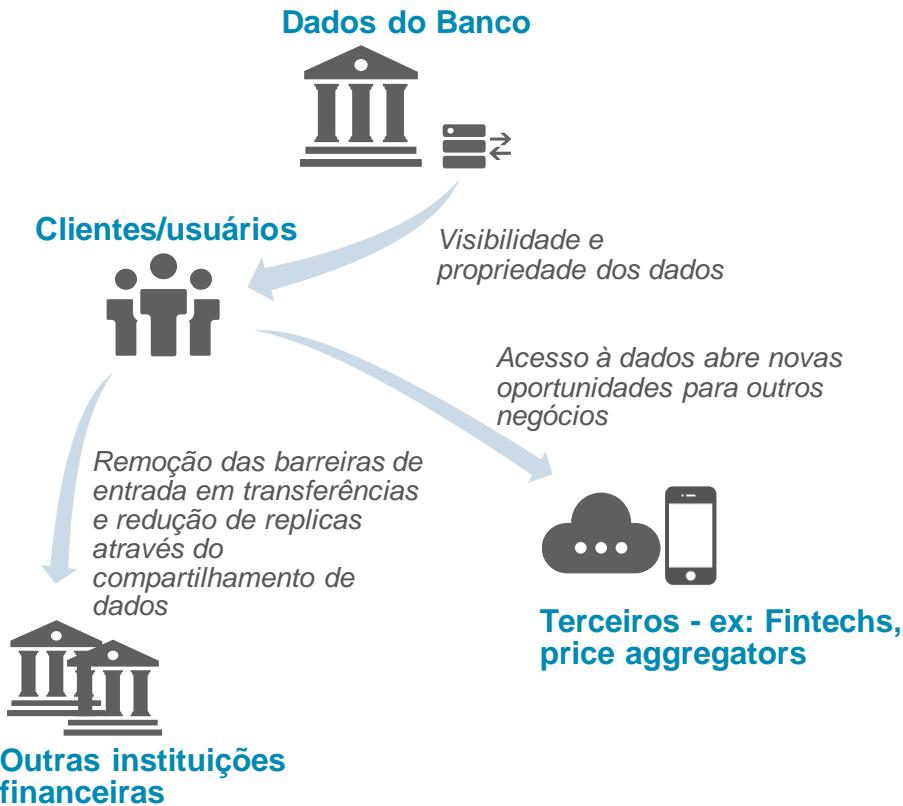
- Permite troca de dados automática e comunicação direta entre aplicativos
- Pode ser privado e apenas para uso interno, integrado entre companhias ou aberto para terceiros



Modelo de funcionamento do *open banking*

Poderia contribuir para aumento de competitividade no mercado de crédito

Modelo Conceitual *Open Banking*



APIs* são o meio para organizar e facilitar o compartilhamento de dados

Exemplos de APIs bem conhecidas

Google maps

Google Maps continua sendo uma das APIs mais importantes do Google, desde 2005



O “Facebook Login” oferece uma plataforma cruzada de identidade/credenciais



A “eBay API” foi a primeira API web lançada em 2000, permitindo a venda direta através de sua plataforma

*Application Programming Interfaces

O *open banking* permite que clientes tenham o controle sobre seus dados, possibilitando o compartilhamento com outras empresas

QUALIFICAÇÕES, PREMISSAS E CONDIÇÕES RESTRITIVAS

Este relatório é de uso exclusivo dos clientes da Oliver Wyman aqui identificados. Este relatório não é destinado à divulgação pública ou publicação, nem deverá ser reproduzido, citado ou distribuído para qualquer finalidade, sem a prévia e expressa autorização da Oliver Wyman. Não há terceiros beneficiários deste relatório, e Oliver Wyman não se responsabiliza perante quaisquer terceiros.

As informações fornecidas por terceiros, sobre as quais o inteiro teor deste relatório ou parte dele estão baseados, são consideradas confiáveis, porém não foram verificadas de forma independente, salvo indicação expressa em contrário. Informações públicas e dados da indústria e estatísticos são de fontes que julgamos serem idôneas, no entanto, não prestamos qualquer declaração quanto à exatidão ou completude dessas informações. Os resultados contidos neste relatório podem conter previsões baseadas em dados atuais e tendências históricas. Todas essas previsões estão sujeitas a riscos e incertezas inerentes. Oliver Wyman não se responsabiliza pelos resultados efetivos ou eventos futuros.

As opiniões contidas neste relatório são válidas apenas para os fins aqui indicados e na data deste relatório. Nenhuma obrigação é assumida no sentido de revisar este relatório a fim de refletir as mudanças, eventos ou condições que vierem a ocorrer após a presente data.

Todas as decisões relacionadas com a implementação ou utilização dos pareceres ou recomendações contidas neste relatório são de responsabilidade exclusiva do cliente. Este relatório não representa consultoria de investimento nem contém parecer sobre o equilíbrio de qualquer transação com relação a quaisquer e todas as partes.